

Deliberação Congregação/IC nº 173/2021, de 01 de setembro de 2021

Diretor: Anderson de Rezende Rocha

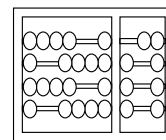
A adesão e a renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) serão aprovados pela Congregação, após a anuência do supervisor e a conferência dos documentos pelo RH, nos termos dos artigos 6º e 7º da [Instrução Normativa DGRH nº 01/2020](#).

Os Programas de Professor Colaborador (PROFC), de Pesquisador Colaborador (PQC) e de Pesquisador Visitante Convidado (PVC) serão analisados pela CAA, após a conferência dos documentos pelo RH, e aprovados pela Congregação.

Esta deliberação revoga as disposições em contrário.



**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria**



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

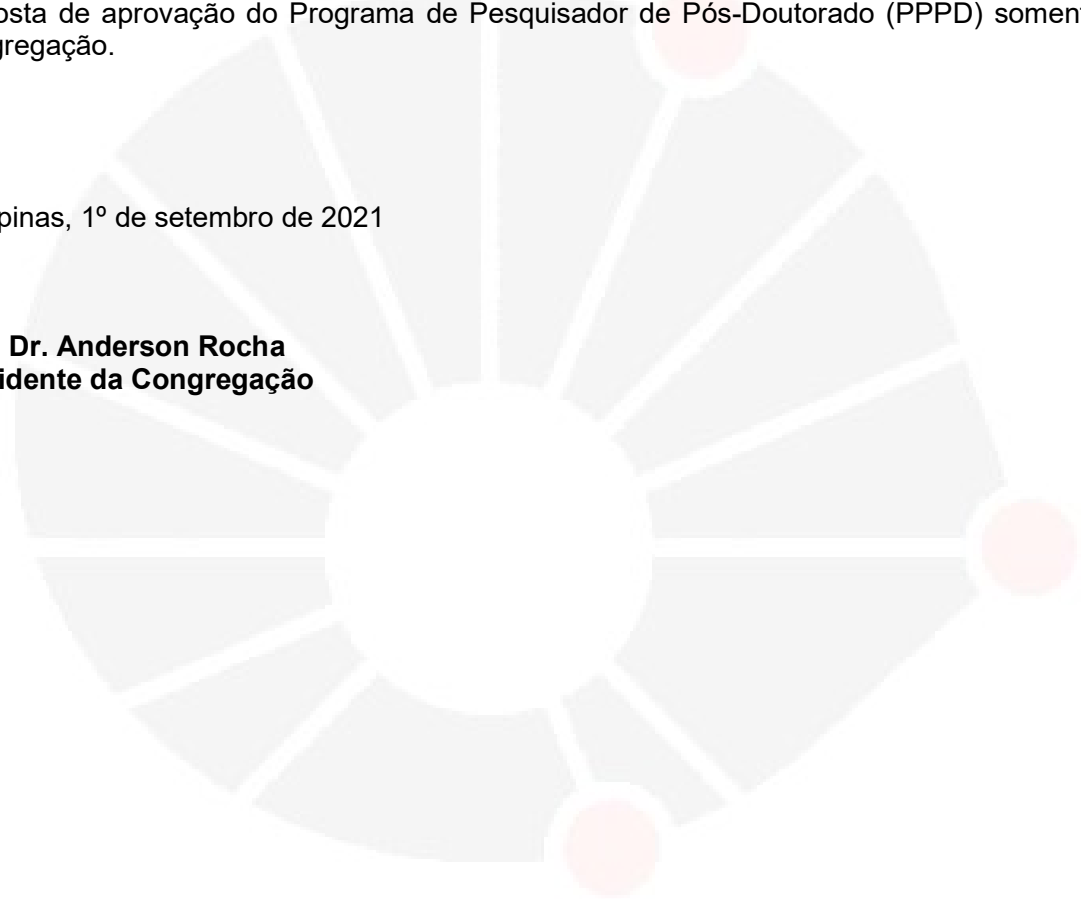
Deliberação Nº 173/2021

ASSUNTO: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD)

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/09/2021, tomou ciência e aprovou, com 11 votos favoráveis e uma abstenção, a proposta de aprovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) somente pela Congregação.

Campinas, 1º de setembro de 2021

**Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente da Congregação**



IC - UNICAMP
Av. Albert Einstein, 1251 - CEP 13083-852 - Campinas/SP - Brasil
TEL: (19) 3521-5839
EMAIL: secdiretoria@ic.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE REZENDE ROCHA, PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**, em 01/09/2021, às 19:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F255DFCE A4B74AB8 90D053E1 364709C6

